

## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

### Edital de Aplicação de Penalidade

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no art. 108, § 3º, do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem, que nos autos do processo ético n. 071/2022 foi aplicada a pena de CENSURA ao profissional R. K. – Coren/SC 733.267 TE Enf por infração aos artigos 43, 61, 62, 86 e 91 da Res. Cofen n.º 564/2017 tendo a Decisão transitado em julgado em 15 de abril de 2024.